



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO EDITAL
Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE CONCORRÊNCIA À RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência **deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno da Prova
985000813	Bruno Melo Peixoto	Procurador Legislativo	Tarde
985000418	Rodrigo Pellegrino	Procurador Legislativo	Tarde
985000766	Thaisa Azevedo Lemos Moreira	Procurador Legislativo	Tarde

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência **indeferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno da Prova
985000707	Agatha Ferreira Baptista	Técnico Administrativo	Manhã
985000294	Camila Maria Figueiredo Ferreira De Melo	Procurador Legislativo	Tarde
985000175	Denis Marques De Souza	Procurador Legislativo	Tarde
985001089	Leandro Tadeu Belpiede	Técnico de Informática	Tarde
985001090	Leandro Tadeu Belpiede	Técnico Administrativo	Manhã
985000107	Leonardo Affonso	Técnico de Informática	Manhã
985000106	Leonardo Affonso	Assessor de Comunicação	Tarde
985000045	Milena De Souza	Técnico de Informática	Tarde
985000047	Milena De Souza	Técnico Administrativo	Manhã
985000727	Paulo Eduardo Rodrigues	Técnico Administrativo	Manhã
985000725	Ronaldo De Oliveira Cajui	Técnico Administrativo	Manhã
985000296	Vanessa Marisa De Souza	Procurador Legislativo	Tarde
985000092	Welinson Giovani Figueira	Técnico Administrativo	Manhã

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no site do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br) os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo dois dias úteis, a contar do dia subsequente a esta publicação, vedada a juntada de documentos.

3.2 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo emprego e/ou turno de prova efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Em 13 de janeiro de 2020.

INSTITUTO CONSULPLAN